Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 416/2014 São Luís, 6 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício NDJS nº 060/2014, constante no evento 9 do Protocolo Administrativo nº 2000/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 361/2014, de 24/4/2014, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, no tocante ao número de diárias concedidas, que passam a ser apenas 2½ (duas e meia), considerando a mudança no período de afastamento inicialmente informado, que ficou restrito a 28 a 30/4/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS